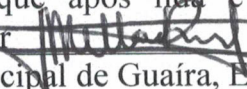




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA N.º 07/2026 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Ao 1º dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis (1º/04/2026), às 14 horas e 25 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, foi realizada reunião extraordinária conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Givanildo José Tiro, Adriano Richter, Cristiane Giangarelli e Beto da Salamanca**, pelas Comissões listas, conforme lista de presença anexa, além do advogado Israel Francisco dos Santos que participou de forma remota. Ausente o Vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência. A reunião foi presidida pelo Vereador Givanildo José Tiro, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei n.ºs 08/2026**. O Presidente passou a palavra ao Relator, Vereador Adriano Cezar Richter, que apresentou suas considerações sobre o Projeto de Lei n.º 08/2026, ao final, abriu a possibilidade de discussão pelos demais vereadores. Ao final, ofereceu a palavra ao representante da Associação Comercial e Empresarial de Guaira - ACIAG. Os membros presentes debateram a matéria e ao final, o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça manifestou voto contrário ao projeto, considerando-o inconstitucional. Os demais membros da Comissão seguiram o relator, de modo que **a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça foi contrária ao projeto**. Foi solicitado pelos vereadores presentes a elaboração de uma indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo para que este, em conjunto com a Associação Comercial e Empresarial de Guaira – ACIAG e a Associação Guairense de Pessoas com Deficiência – ÁGAPE, institua um programa por adesão para implementação de acessibilidade no comércio local, com incentivo ou fomento do Município. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 14:42, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2026.

Comissão de Constituição Legislação e Justiça

  
**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Presidente

  
**ADRIANO RICHTER** – Relator

  
**CRISTIANE GIANGARELLI** – Secretária

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

  
**BETO SALAMANCA** – Presidente

  
**CRISTIANE GIANGARELLI** – Relatora

